

APÊNDICE DO ANEXO I DO EDITAL – MAPA DE RISCO

APÊNDICE DO ANEXO I – MAPA DE RISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

(Processo Administrativo nº 03260022/2024)

Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Compra/Serviço/Obra:	COMPRA
FASE DE ANÁLISES	
[X] Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	

RISCO 01

Descrição	Se houver necessidade de adequação do ambiente do órgão para a contratação, o risco de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo deve ser obrigatoriamente considerado e tratado. (NLL, art. 18, §1º, IX).
PROBABILIDADE	[X] Baixa [] Média [] Alta
IMPACTO	[] Baixa [] Média [X] Alta

RISCO 02

Descrição	Fracionamento de Despesa.
PROBABILIDADE	[X] Baixa [] Média [] Alta
IMPACTO	[] Baixa [] Média [X] Alta

DANO

Utilização de dispensa de forma indevida (NLL, art. 75, I e II). Responsabilização dos servidores envolvidos na contratação, incluindo a autoridade do órgão.

Ação Preventiva	Responsável
<p>Verificar o total de gastos previstos para o ano, na mesma UG, na mesma localidade, para objetos semelhantes.</p> <p>Nas dispensas em função do valor, inserir no mesmo processo de contratação itens de mesma natureza, para os quais haja expectativa razoável de contratação junto a uma mesma empresa atuante no mercado.</p>	Equipe ou servidor responsável pelo processo de dispensa em função do valor.

Ação de Contingência	Responsável
<p>Caso o fracionamento seja observado antes da contratação, suspender o processo de dispensa, adotando a modalidade licitatória cabível.</p> <p>Caso o fracionamento seja observado após a contratação, decidir motivadamente, à luz da LINDB, entre continuar com a contratação ou suspendê-la imediatamente.</p> <p>Comunicar a equipe de planejamento da contratação a respeito.</p>	<p>Equipe de planejamento da contratação.</p> <p>Equipe ou servidor responsável pelo processo de dispensa em função do valor.</p> <p>Gestor e fiscal do contrato</p>

APÊNDICE DO ANEXO I DO EDITAL – MAPA DE RISCO

RISCO 03

Descrição	Parcelamento ou agrupamento de itens de natureza divisível nas licitações, sem justificativa.
------------------	---

PROBABILIDADE	[<input checked="" type="checkbox"/>] Baixa [] Média [] Alta
----------------------	--

IMPACTO	[] Baixa [] Média [<input checked="" type="checkbox"/>] Alta
----------------	--

DANO
Restrição indevida à competitividade em processos licitatórios, no caso de agrupamento indevido. Sobrecarga de trabalho à equipe/agente de contratação, no caso de parcelamento excessivo e imotivado. Possível nulidade e retrabalho, além de responsabilização dos gestores.

Ação Preventiva	Responsável
Justificar a opção pelo parcelamento ou agrupamento de itens em processos licitatórios, se for o caso, observando os aspectos a seguir: 1) se é técnica e economicamente viável dividir ou não a solução; 2) se há o melhor aproveitamento do mercado, inclusive quanto ao ganho de escala, e ampliação da competição ao dividir ou não a solução.	Equipe de planejamento da contratação ou setor requisitante, e comissão/agente de contratação.

Ação de Contingência	Responsável
Caso verificado o agrupamento de itens sem justificativa antes da licitação, suspender o andamento do processo e elaborar a justificativa pertinente, se for o caso. Caso verificado o agrupamento de itens sem justificativa após a licitação, verificar os impactos sobre competitividade da licitação, inclusive quanto ao número de licitantes, adotando as medidas que considerar pertinentes.	Equipe de planejamento da contratação ou setor requisitante, e comissão/agente de contratação.

RISCO 04

Descrição	Contratação a preços superiores aos praticados no mercado.
------------------	--

PROBABILIDADE	[<input checked="" type="checkbox"/>] Baixa [] Média [] Alta
----------------------	--

IMPACTO	[] Baixa [] Média [<input checked="" type="checkbox"/>] Alta
----------------	--

DANO
Dano ao erário decorrente da execução de contratos com sobrepreço.

Ação Preventiva	Responsável
Realizar pesquisa preliminar de preços observando os parâmetros do art. 23 da NLL, conforme o caso, inclusive quanto à desconsideração de preços que não reflitam valores efetivamente praticados em contratos do setor público.	Setor requisitante, ou setor especializado na pesquisa preliminar de preços.

Ação de Contingência	Responsável
Suspender a execução contratual caso o sobrepreço seja observado. Apurar o sobrepreço e reaver o dano ao erário.	Gestor e fiscal do contrato + Gestor do órgão.

APÊNDICE DO ANEXO I DO EDITAL – MAPA DE RISCO

RISCO 05

Descrição	Descrição do objeto, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, que não atendem à demanda da administração.
------------------	--

PROBABILIDADE	[<input checked="" type="checkbox"/>] Baixa [] Média [] Alta
----------------------	--

IMPACTO	[] Baixa [] Média [<input checked="" type="checkbox"/>] Alta
----------------	--

DANO
Dano ao erário decorrente da aquisição de itens inservíveis ou em quantitativos superestimados. Potencial retrabalho na realização de novos procedimentos de contratação.

Ação Preventiva	Responsável
<p>Verificar o que outros órgãos têm adquirido para demandas e soluções (produtos similares).</p> <p>Quando possível, padronizar as especificações de bens e serviços que são mais frequentes.</p> <p>Revisar a descrição do objeto, bem como os quantitativos previstos, antes da licitação, ou, no caso de dispensa, antes da contratação/emissão da Nota de Empenho.</p> <p>Antes e após a fase de lances, verificar quantitativo e descrição do objeto inserida pela empresa provisoriamente em primeiro lugar.</p>	<p>Equipe de planejamento da contratação. Setor requisitante. Comissão/agente de contratação.</p>

Ação de Contingência	Responsável
<p>Caso identificada a incompatibilidade entre a descrição do objeto e a necessidade da Administração, abster-se de realizar a contratação.</p> <p>Caso esta já tenha ocorrido, suspender a execução do contrato.</p>	<p>Gestor do órgão.</p> <p>Gestor e fiscal do contrato.</p>

RISCO 06

Descrição	Descrição do objeto em licitações com indicação de marca sem fundamentação.
------------------	---

PROBABILIDADE	[<input checked="" type="checkbox"/>] Baixa [] Média [] Alta
----------------------	--

IMPACTO	[] Baixa [] Média [<input checked="" type="checkbox"/>] Alta
----------------	--

DANO
Restrição indevida à competitividade em processos licitatórios. Possível nulidade e retrabalho, além de responsabilização dos gestores.

Ação Preventiva	Responsável
Sempre justificar previamente a indicação de marca nas licitações, quando for o caso.	Equipe de planejamento da contratação.

Ação de Contingência	Responsável
Caso identificada, antes da licitação, a indicação de marca sem justificativa, suspender o andamento do processo e elaborar a justificativa pertinente.	Equipe de planejamento da contratação.

APÊNDICE DO ANEXO I DO EDITAL – MAPA DE RISCO

Caso identificada, depois da licitação, a indicação de marca sem justificativa, avaliar o impacto na competitividade do certame, inclusive quanto número de licitantes.	
---	--

RISCO 07

Descrição	Edital com cláusulas restritivas à competitividade
------------------	--

PROBABILIDADE	[<input checked="" type="checkbox"/>] Baixa [] Média [] Alta
----------------------	--

IMPACTO	[] Baixa [] Média [<input checked="" type="checkbox"/>] Alta
----------------	--

DANO

Baixa competitividade, culminando em licitação deserta e/ou problemas junto a órgãos de controle.

Ação Preventiva	Responsável
Seguir os modelos de editais da AGU.	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório

Ação de Contingência	Responsável
<p>Caso verificada a ocorrência de cláusulas restritivas antes do certame, suspender a licitação, corrigir o Edital, republicar o aviso e reabrir o prazo (interregno da modalidade).</p> <p>Caso verificada a ocorrência de cláusulas restritivas após o certame, verificar os impactos das cláusulas sobre a competitividade da licitação, inclusive quanto ao desconto obtido e ao número de licitantes.</p> <p>Caso tenha havido impacto sobre a competitividade, anular o certame.</p>	<p>Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório</p> <p>+ Comissão/ agente de contratação</p> <p>+ Gestor do órgão</p>

RISCO 08

Descrição	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente, ou impedida de contratar com a Administração.
------------------	---

PROBABILIDADE	[<input checked="" type="checkbox"/>] Baixa [] Média [] Alta
----------------------	--

IMPACTO	[] Baixa [] Média [<input checked="" type="checkbox"/>] Alta
----------------	--

DANO

Problemas na execução do contrato. Responsabilização dos servidores envolvidos no processo de contratação, incluindo a autoridade do órgão.

Ação Preventiva	Responsável
<p>Exigir no Edital/TR/AL documentos compatíveis com a complexidade do objeto, a partir das minutas da AGU.</p> <p>Verificar se a empresa possui CNAE pertinente ao objeto a ser contratado, além de eventuais registros de penalidades ou ocorrências impeditivas de licitar ou contratar.</p> <p>Verificar se a empresa possui experiência anterior compatível com a demanda.</p>	<p>Setor requisitante</p> <p>+ Equipe de planejamento da contratação</p> <p>+ Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório</p> <p>Comissão/ agente de contratação</p>

APÊNDICE DO ANEXO I DO EDITAL – MAPA DE RISCO

Ação de Contingência	Responsável
<p>Caso verificado ser o Edital muito permissivo, revisá-lo de modo a incluir as exigências devidas.</p> <p>Caso verificada sanção que impeça a empresa de contratar com o órgão, alijá-lado certame, ou abster-se de celebrar ou prorrogar o contrato.</p> <p>Caso haja pendência documental no SICAF, solicitar diretamente à empresa a documentação que considerar pertinente, sendo devida em todos os casos a verificação de regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda Federal e Trabalhista.</p>	<p>Setor requisitante + Equipe de planejamento da contratação + Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório Servidor ou equipe responsável pela condução do processo de escolha do fornecedor + Gestor do órgão</p>

RISCO 09

Descrição	Conluio entre licitantes.
------------------	---------------------------

PROBABILIDADE	[<input checked="" type="checkbox"/>] Baixa [] Média [] Alta
----------------------	--

IMPACTO	[] Baixa [] Média [<input checked="" type="checkbox"/>] Alta
----------------	--

DANO
Prejuízo à competitividade. Tipificação como crime. Nulidade do certame.

Ação Preventiva	Responsável
<p>Adotar rotinas de verificação de elementos que comprometem o caráter competitivo, tais como vínculos de parentesco, semelhanças incomuns nas propostas de preços, incoerências e inconsistências, apresentação de documentos falsos etc., anexando aos autos do processo licitatório os procedimentos aplicados.</p> <p>Evitar, tanto quanto possível, que potenciais licitantes se encontrem presencialmente antes das sessões.</p>	Comissão/agente de contratação.

Ação de Contingência	Responsável
<p>Desclassificar/inabilitar a empresa do certame.</p> <p>Abrir procedimento de apenação.</p> <p>Comunicar órgãos de controle.</p> <p>Avaliar, à luz da LINDB, a pertinência de anular o procedimento licitatório.</p>	<p>Comissão/agente de contratação + Gestor e fiscal do contrato + Gestor do órgão</p>

RISCO 10

Descrição	Risco de atraso demasiado na condução do procedimento, culminando em risco na negativa de assinatura de Contrato.
------------------	---

PROBABILIDADE	[<input checked="" type="checkbox"/>] Baixa [] Média [] Alta
----------------------	--

IMPACTO	[] Baixa [] Média [<input checked="" type="checkbox"/>] Alta
----------------	--

DANO
Retrabalho. Contratação a preços menos vantajosos.

APÊNDICE DO ANEXO I DO EDITAL – MAPA DE RISCO

Ação Preventiva	Responsável
Realizar SRP sempre que possível. Identificar os objetos que mais demandam tempo na condução do Pregão (DEMO, ou aquisição com vários itens, p. ex), e, nestes casos, inserir no Edital previsão de validade da proposta > 60d. Agilizar a condução das etapas de lances, aceitação/negociação/habilitação, análise de recursos, adjudicação e homologação. Acompanhar o prazo de validade das propostas, dando celeridade na convocação da licitante vencedora, visando à assinatura do contrato.	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório Comissão/agente de contratação Comissão/agente de contratação + Fiscal do contrato
Ação de Contingência	Responsável
Caso o prazo esteja próximo ao final, sem previsão de convocação a tempo, consultar formalmente a empresa a propósito do seu interesse em prorrogar a validade da sua proposta.	Fiscal do Contrato.

Dois Riachos/AL 04 de abril de 2024.

Rogério Costa Ferro
Secretário Municipal de Saúde

Antônio Fernandes Ferreira Junior
Equipe de Planejamento